



### PARTE OFFICIAL.

#### Secretaria do Governo.

##### Expediente do Dia 31 de Agosto.

A'o Doutor chefe de policia, remetendo o officio do commandante militar da Laguna, que cobre o do sargento commandante do destacamento do Tubarão, para que à vista delles dê as providencias necessarias.

A'o Commandante interino de Invalidos, ordenando-lhe que forneça as praças da mesma companhia destacadas na Laguna, estando nesse caso, os objectos de fardamento reclamados pelo officio, e relação que se lhe remetteu, e que serão devolvidos.

A' Provedoria, officio n.º 116, remetendo o da camara municipal da villa de São José, para que, em vista da sua reclamação, seja brevemente contemplada com alguma quantia, para occorrer as despesas a fazer com os objectos que menciona.

A' Thesouraria, officio n.º 223, transmittindo-lhe por copia o do Exm. Sr. general Presidente da Provincia de São Pedro, pelo qual participa ter fallecido no dia 3 de Julho proximo passado o tenente do 7.º batalhão de fusilheiros Izidro Victorio de Souza; à vista do que fará suspender a consignação que o dito officio deixava nesta Provincia.

A'o Agente da companhia de vapores, mandando que dê passagem no vapor Todos os Santos, para o Rio Grande, por conta do ministerio da guerra, ao 2.º cadete do 7.º batalhão de caçadores de 1.ª linha Francisco Maria de Assiz, que vai reunir-se ao seu corpo, acompanhado da competente guia.

##### DIA 1.º DE SETEMBRO.

A' Thesouraria officio n.º 224, mandando entregar ao dispenseiro do brigade escuna — Eslo — a quantia de 740,000 reis, para pagamento dos soldos do mez de Agosto lido aos officiaes e mais praças daquelle navio.

A'o commandante da companhia de Invalidos, para que informe qual a força disponivel da mesma companhia nos dias 5, 6, 7, e 8 de Agosto.

Identico aos commandantes da companhia de pedestres, e corpo policial.

A'o commandante da de Invalidos, para

que informe qual o numero de praças de que se compoz a guarda de Palacio nos dias 5, 6, 7, e 8 de Agosto, e se essas praças vierão municadas.

A'o Ajudante de ordens, para informar quantas praças costumão destacar da guarda de Palacio para a cadeia, e thesouraria.

A'o mesmo, para que informe se na Secretaria militar existem ordens da Presidencia para que os commandantes da guarda de Palacio obedeçam às determinações das autoridades civis, quando requisitão força para qualquer deligencia do serviço publico.

A'o capitão da companhia de pedestres, ordenando-lhe que, logo que se recolha à mesma companhia as praças mandadas retirar da villa de Porto Bello, faça apresentar ao doutor chefe de policia hum destacamento de cinco soldados, e hum inferior que deve marchar para a villa de Lages, a fim de policar aquelle districto.

Portaria, pela qual S. Exc., para preencher as vagas do 1.º corpo de cavalleria de guardas nacionaes da 1.ª legião, promov u ao posto de major o capitão da 4.ª companhia do mesmo corpo José Luiz Gonçalves do Saibro, ao de capitão da mesma o tenente José Manoel de Lima, e ao de tenente o alferes da 1.ª Joaquim Alves da Silva; ao de alferes da 1.ª companhia o 4.º sargento da mesma José Manuel Rodrigues, e ao de alferes da 3.ª o 2.º sargento da 4.ª Justino José Alves.

Dita, promovendo a tenente da 4.ª companhia do 1.º batalhão de Infanteria ao alferes porta bandeira José Silveira de Souza Junior, e a alferes porta bandeira o sargento Ajudante José Bernardino da Silva Peixoto.

Communicou-se ao respectivo chefe de legião.

A'o coronel chefe da 1.ª legião de guardas nacionaes, remetendo-lhe copia da informação que dêra o ex-commandante da mesma legião relativo ao archivo d'ella.

A'o chefe de policia, exigindo informação do resultado da investigação a que procedeu no dia 31 de Agosto, a bordo do hiate Americano John E. Davidson, de New York.

A'o mesmo, para que exija do carcereiro da cadeia desta capital hum informação circunstanciada dos individuos que se achavão alli em custodia nos dias 4 e 5 do referi-

do mez, não incluindo os sentenciados, ou aquelles contra quem já se havia formado processo anteriormente.

A'o mesmo, em resposta ao seu officio de 29 de Agosto, que acompanhou o do delegado do termo de Lages, em que pede providencias tendentes à segurança dos presos da cadeia do mesmo termo, participando-lhe que nesta data se expedio ordem ao commandante da companhia de pedestres, para mandar-lhe apresentar hum destacamento de cinco soldados, e hum inferior para marcharem para aquella villa.

A'o delegado de São José, enviando-lhe a mala da correspondencia official, e particular com a villa de Lages, a fim de contractar hum proprio para conduzi-la ao seu destino.

A'o delegado do termo de Lages, participando-lhe que empregue desde já nesta deligencia o individuo que para esse fim propozera.

##### DIA 3.

A' Thesouraria, officios n.º 225, 226, 227, 228, e 229, pelo 1.º manda entregar ao commandante do brigade de guerra Capiberibe, na forma do seu pedido em officio do 1.º corrente, para occorrer aos reparos do mesmo brigade a quantia de hum conto de reis; pelo 2.º manda pagar ao administrador do aperfeiçoamento da estrada de Lages 105,000 reis importancia da feria dos jornaleiros nella empregados, e 30,000 reis da sua gratificação vencida no mez de Agosto ultimo, bem como a José da Costa e Oliveira, 60,000 reis da gratificação vencida no mez Julho pelo demarcador Frederico Xavier de Souza, em serviço na mesma estrada; pelo 3.º exigindo informações à cerca do que representa o juiz de orfãos do termo de São José, sobre os inconvenientes que resultão ao serviço publico e ao direito das partes de achar-se o collectador daquella villa distante do arraial della; o 4.º transmittindo-lhe por copia os avisos do ministerio da fazenda de 20 de Setembro de 1847, e 23 de Dezembro do mesmo anno, aquelle authorizando a Presidencia a estabelecer hum mesa de rendas na villa de Porto Bello desta Provincia, e estes acompanhando os decretos das nomeações dos empregados della; e o 5.º ordenando que ao administrador da estrada de Lages, o tenente Francisco Antonio de Carvalho, se entregue o quanti-

tivo preciso para a compra das ferramentas necessarias, orçadas na quantia de 57,5440 reis; bem como 500,5000 reis para occorrer aos pagamentos das ferias no mez de Setembro corrente, dos quaes opportunamente deve prestar contas na mesma thezouraria.

## O Conciliador Catharinense.

Em o numero passado de nossa folha foram publicadas diversas peças officiaes, que valentemente desmentem os embustes, que se deparão no Brazil N.º 1478 sob o titulo — publicação pedida, — e fabricada pelo antigo, e conhecido insignificante detractor da Presidencia desta Provincia.

Pela nossa parte somos forçados attento o caracter de Jornal official a entreter polemica com o periodico Brazil, ou seu correspondente. Singular contraste! Ao passo, que a marcha administrativa da Primeira Authoridade desta Provincia tem sido geralmente applaudida por toda a imprensa da ordem na Corte, e nas Provincias, encontrou ella todavia, gratuito adversario nas columnas do Brazil. Appellamos porem para a lealdade do contemporaneo, e o conjuramos, que não observe os negocios publicos desta Provincia pelo prisma do seu correspondente, consulte o Brazil os homens moderados, e sensatos de ambos os partidos, e se convencerá, que todo o affan; que emprega o seu correspondente no intuito de fazer crer, que na Provincia existem partidos politicos, não passa de hum manejo para fins bem patentes, sendo o seu correspondente o primeiro, que não adiere fielmente a nenhum dos systemas politicos em luta no paiz, pois he sabido, que corteja indistinctamente aos personagens de ambos.

Consinta o contemporaneo do Brazil, que lhe digamos, que sobre os negocios publicos de Santa Catharina, tem-se elle tomado de hum zelo, que chamaremos exagerado, o que não está nas tendencias actuaes do partido que domina, e a quem o Brazil presta tão habil, e franco apoio:

O Brazil, illustrado como he, não deve desnorrear-se da senda de tolerancia, e moderação, que forma o programa do Ministerio actual, não he dando ouvidos às intrigas de hum maldisente zoilo, que expleva na demissão de altos funcionarios huma occasião de saciar pequeninas vinganças, que se obterá o triumpho completo das ideas de ordem, e respeito aos Poderes do Estado. Essa politica violenta, que exige a cada momento reacções, e perseguições he repellida pelo Gabinete actual, e o deve ser por todos aquelles, que o defendem. Felismente para o paiz o Ministerio tem-se compenetrado deste sagrado empenho, e sem attender as exigencias de hum ou outro partidario mais fozozo, o governo vae plantando as doutrinas de tolerancia, arredando só aquelles empregados de confiança, que o hostilisação, sollicitando a Corôa amnestya para os filhos desviados de Pernambuco, escolhendo para os empregos os homens de merito, e

moderados, desviando os intolerantes! Ainda mais estudei a ultima campanha eleitoral na capital do Imperio onde estava presente o Governo, e attendei, que elle não interferio absolutamente n'esse processo, que correu calmo, e pacifico, não sendo a opposição entravada em nenhum manejo, e pleiteando a eleição palmo a palmo, honra à moralidade do Ministerio! A palavra Tolerancia, que o Throno proferio na sessão de 1843 he hoje huma realidade, a administração do hourado Sr. Visconde de Macahé inaugurou-a, ao Gabinete actual coube desenvolvê-la, e enraizal-la, no paiz! Fazendo justiça ao contemporaneo não cremos, que elle pertença a escola dos exagerados, escola, que tende a affrouxar os nós da conciliação, restaurando hum exclusivismo prejudicial aos interesses publicos, e quanto mais que a Administração recusa praticas tão nocivas, e esforça-se por cimentar no Imperio os principios de ordem, que nascendo em 19 de Setembro de 1837 tem acompanhado as oscillações por que ha passado o paiz, tem-se modificado as novas circumstancias, e prezivelmente significar a verdadeira politica nacional, por que he a politica, que quer ordem sem violencias, tolerancia para todas as opiniões moderadas, e sobre tudo Constituição tal qual. Este systema ha-de sem duvida annullar a tendencias subversivas do partido decaido, hade fazer n'elle multiplicadas defeccões, e salvará o Brazil.

Mas tomemos o fio do nosso proposito, respondendo ao communicado do Brazil. Asservamos porem, que se essa publicação pedida não fosse acompanhada da opinião do Redactor do Brazil, enunciada em o N.º 1477 no periodo seguinte — Santa Catharina. — Depois de huma porfida luta eleitoral, vencerão os Saquaremas amigos do Dr. Livramento a influencia presidencial, certo não gastariamos o tempo em contrastar tão asquerosa necessidade, tão rasteiros embustes. Abrigada porem com o parecer do Brazil, que he Jornal escripto em decente estilo, merece algumas contrarias observações. Estas deverião ressentir-se da impressão desagradavel que nos causou a leitura das columnas, que às mãos cheias são despejadas contra a Presidencia desta Provincia, convida talvez repellir com palavras asperas e dicação virulenta às intrigas desse correspondente do Brazil, vedanos porem o caracter de nossa folha, e só uzaremos da linguagem grave e severa da verdade.

Primeira inculpação. Affana-se o correspondente do Brazil em fazer crer, que as eleições na Capital da Provincia se fizeram no meio do terror. Só com duas palavras responderemos a este topico; — se com effeito metade das arbitrariedades, que inculcaes se praticassem, vós não triumphariéis! Porém para prova, e prova concludente de que no meio da mais profunda paz se começaram, e concluirão as eleições nesta capital, remetemos os leitores para o officio do Juiz de Paz, Presidente da meza Parochial, e que foi publicado em primeiro lugar no nosso ultimo numero, cujo Juiz de Paz não deve ser suspeito ao correspondente do Brazil, e sua grey, porque he hum dos conhecidos adeptos della. Nesse officio se attesta a verdade do que

avancamos, quando se diz que a eleição se fez *debaixo da melhor ordem*. Appellamos demais para o bom senso dos homens sensatos da capital de ambos os partidos, respondão elles a tanta protervia!

Segunda censura. Audavão as Authoridades policiaes com suas ordenanças, pedião votos, e prendião sem culpa formada, Sua Exc. chamava à Palacio certos individuos, e sollicitava-lhes suffragios. Se as autoridades policiaes se fizerão acompanhar de suas ordenanças, bem obrarão. Em dias de luta, e luta encarnicada, devem ser tomadas as cautellas para que a ordem não se altere, he huma grande responsabilidade que pesa sobre as autoridades encarregadas do socego publico, e que não pôde devidamente ser apreciada pelos turbulentos. He mister, que a policia em caso urgente tenha a seu lado, quem vá sollicitar providencias, ou seja o executor de suas ordens. Demais admira, que o povo reunido, como mais abaixo diz o author do communicado, o qual não recebeu da tropa, como tambem avança, se attornizasse com a presença de *duas ordenanças!*

Sobre as prisões sem culpa formada, chamamos a attenção dos leitores para o documento que se transcreveo no nosso numero passado, firmado pelo carcereiro da cadeia, em verão, que no dia 5 de Agosto existia apenas em custodia Manuel do Nascimento Gomes, por uso d'armas defezas; esse mesmo porque os seus protectores, vendo, que ja não era preciso o seu voto, não tratarão de procurar a fiança que segundo consta não sido exigida no Delegado dias antes. Daxamos de nos abrigar sobre a ultima accusação, isto he, que S. Exc. pedia suffragios; enauza riso, que tal censura se faça ao m. suo cidadão que para obrar livremente na gerencia dos negocios publicos, recusou com rara generosidade envolver-se em assumptos electoraes, quando d'elles lhe podia provir hum interesse directo! Demais he necessario não conhecer-se o caracter modesto, e grave do illustrado Presidente desta Provincia, para se lhe irrogar tal stigma. S. Exc. he huma das mais bellas reputações nascentes de nosso paiz, seus precedentes, a voz unanime dos habitantes da Provincia do Espirito Santo, que o victoriarão com espontaneas manifestações das suas Camaras Municipaes, os servicos que em curto lapso de tempo elle legou a essa Provincia, assaz o abonão no conceito publico e os raivosos vivos de um *discedor de tão pequenina importancia* não marearão tais precedidos.

Terceira increpação. O Brigue Capiberibe foi demorado, houve tropa em Palacio, e nos Quartéis para comprimir o voto livre. Ignoramos se contra ordens do Governo foi o Brigue Capiberibe demorado, se assim aconteceu houverão razões fortes, e serião dadas ao poder competente.

O que sabemos, sim, he que tendo esse vaso de guerra recebido ultimamente determinação para seguir para o Rio da Prata a 29 de Julho, no dia 6 de Agosto fez-se de vella, o que não praticou antes por falta de ventos, e mão tempo, sahindo ainda debaixo de quadra contraria, tendo por isso arribado depois de huma viagem de vinte dias, e todo estragado.

Sobre a tal *tropa* os documentos que felizmente se publicarão no ultimo Conciliador na parte official, contestando as noticias, que foram propaladas na Corte, a chegada do Vapor pelos noveleiros em commissão, são a mais plena resposta a semelhante embuste.

Por essas communicações officiaes deprehende-se que no dia 5 e seguintes existião promptos da companhia de Invalidos (cujo nome bem demonstra o seu prestimo) trinta praças; de pedestres sete, e da policia vinte e sete ao todo *sessenta e quatro praças*, ora de certo que *esta tropa* não podia atemorizar ao *povo reunido* do correspondente do Brasil; essa mesma *tropa* foi diminuindo nos dias seguintes como informa o Commandante de Invalidos, porque seguirão para destacamentos. Quanto a *tropa* existente em Palacio vé-se do officio do mesmo Commandante de Invalidos, e do da Ajudante d'ordens da Presidencia que foi a guarda do costume, 14 praças, indo destas quatro para a cadéa, e uma para a Thezouraria, restando pois nove homens, que repetimos, não podião assustar ao *povo reunido* do correspondente do Brasil, quanto mais que he falsa e coarctada de estar municada essa guarda, como aleiyoamente inculca o intrigante, porque assim o assevera o mesmo Commandante de Invalidos na sua communicação ao Exm. Presidente, publicada tambem no numero ultimo da nossa folha. A respeito do cerco da casa de um Sr. Luz, he nimia importancia, que se quer dar a esse Sr. de quem a Presidencia não cura. São das taes proposições forjadas sem provas, e que qualquer embusteiro não hesita em escrevellas. Consta de verdade que homens da ultima ralé, conhecidos proletarios e desordeiros conviverão nas vespéras da eleição nas proprias cazas de certos influentes mas ainda que de certo a Presidencia e os homens honestos deplorassem tanta immoralidade, como obstaba, quando essa escoria era recebida pelos donos dellas!!

Além disso grande numero de tal cabilada, e em quem o mesmo chefe não tinha maior confiança, na firmeza do voto, foi *baldeada*, como consta para hum sitio em São José inculcando-se-lhes o terror, dizendo-se que seriam presos, mas realmente porque desconfiavão, e com razão da probidade de tal gente, ficando dest'arte seguros, e em verdadeira custodia. He sabido, que esses turbulentos commetterão abi desacatos contra as autoridades, disparando tiros, etc., era optima occasião para a caçada desses votantes, (na frase do correspondente do Brasil) que todos devião ser punidos; não o forão, e no dia da eleição empregarão o *seu voto livre* (cremos) no correspondente do Brasil.

Trataremos agora do negocio da girandola do Sr. Jacintho. He verdade, que este cidadão, e o confessa o correspondente, tinha mandado collocar esse fogo artificial defronte de sua casa, e no meio da praça para solemnizar o triumpho do seu partido. Figurem porem os leitores o ultimo dia de huma eleição, quando a agitação toca o grão mais subido, na praça principal da Cidade do Desterro, onde he tambem edificada a Matriz, povo de hum, e de outro partido reunido, e escandescido

ou pela victoria obtida, ou pela perda do combate eleitoral, e decida-se-se a autoridade policial obrou ou não com o melhor acerto vedando semelhante divertimento, que poderia ser alagado de sangue. Uou-se a principio dos meios suasorios, pretendeu-se convencer ao Sr. Jacintho, que devera arrefedar esse fogo, que seria o signal talvez de hum motim, mas nenhuma razão pode convencel-o. Apenas o subdelegado se retirara o Sr. Jacintho pega dos seus fogos, levamos mais para baixo da praça, e a pressa tenta faser ardellos. O commandante da guarda de Palacio, que já tinha sido prevenido pelo subdelegado, obsta esse conflicto, sem a menor violencia, e em virtude de ordens, que para esse fim existem na secretaria militar, as quaes forão publicadas no n.º passado, firmadas pelo honrado Sr. General Antero; ainã assim faz-se disto hum capitulo de accusação contra as autoridades quando se não fora o comportamento previdente dellas, talvez consequências de muito alcance originassem-se de semillante emergencia. Não fallaremos no periodo em que o correspondente do Brasil assevera, qu o *povo reunido* nem fugio, nem resistio; de certo não havia motivo para nenhuma das coisas, fugir de seis soldados, ou resistir a elles seria em verdade epigramatico. Ainda assim, fica ás penas que sabem manejar o rediculo a apreciação do que se passou, e o mesmo Sr. Jacintho diga, se não foi o primeiro que arrependeu-se desse irrefectido passo.

Talvez hajão os leitores reparado na insistencia, que fazeamos quando tratamos do *povo reunido*, mas já nos explicamos, assegurando-lhes, que esse povo constava de huma porção de vagabundos, homens perdidos na opinião publica, rancho venal na ultima expressão da palavra, e que só vota capitaneado por outrem para não se extrairer em caminho. Neste numero, está sabido, não se incluem os homens serios, e honestos do partido que não acompanharão o tal *exercito*, e forão dar o seu voto com dignidade. He em verdade huma calamidade publica, e que deve ser repudiada por todos os homens bons desta Provincia, urge que huma emenda se forme, e que huma, e outros nas Juntas de Qualificação expurguem a lista dos votantes de tão abjectas entidades.

Quanto as rondas de escaleros, dispensas na guarda nacional, ameaças de recrutamento, e outras quejandas banalidades a que todo o callunniador soe recorrer, bradaremos sem cessar, as proyas, as provas! Quando se conhecem as medidas energicas, que a Presidencia tem dado sobre a guarda nacional, absolutamente relachada desde a eleição passada, como admitir a supposição dessas dispensas?

Notaremos de passagem as palpitanes contradicções que se encontram a cada linha desse aransel do correspondente do Brasil. Ao passo, que inculca, que a eleição foi feita no meio do terror, confessa lhanamente que em muitas Freguezias o seu partido fez supptentes! Como conciliar-se esse resultado, que assaz demonstra a liberdade de voto que presídio as ultimas eleições, com as accusações asquerosas, que dirige a Primeira Authority da Provincia ao decurso do seu libello?

Agora nos voltaremos para o Redactor do Brazil, e diremos ao contemporaneo, que nos parece hum desacato feito ao Governo cuja politica elle sustenta, a maneira desabrida e insolita com que na sua folha he attassalhado hum Delegado do mesmo Governo, e Delegado, que lhe merece toda a confiança, pois he preciso attender, que desde que o Exm. Presidente tomou conta da Administração da Provincia, esse insignificante detractor não tem cessado de urdir-lhe a intriga, tentando indispor-o no côncito publico!

Parece-nos, que accetando o Brazil nas suas columnas diatribes contra hum Alto Funcionario da confiança do Ministerio, não grad'o seo concorre para que se diminua a força moral que o deve revestir, e cremos, que não podem ser convenientes para a cauza publica as consequências desse facto.

Aqui rematamos a nossa resposta ao Brazil ou seo correspondente; e pensamos, que o tal libello foi victoriosamente contestado, com os documentos officiaes, com os factos, e em linguagem circumsp.eta. Em resumo faremos aos leitores a seguinte observação: Attento o caracter dos votantes do correspondente do Brasil, (fallamos de grande parte dellas,) suas tendencias anarchicas de que he evidente testemunho o premeditado assassinato do illustrado, e respeitavel vigario da Lagoa, os embustes, e as intrigas, que assoalharão, e que são a arma favorita d'esse sequito, a mau a desrespeitosa com que usão tratar as autoridades, disemoz, foi não pequena fortuna para a Província que essa parcialidade triumphasse, porquanto se ella não obtivesse a victoria, a paz da mesma Provincia seria alterada!

## COMMUNICADO.

Senhores! teorão do de mim: soeguem-me este esp'ito atribuido: Evem-me d'engou occur; desenganem-me. Digo-me com verdade, lerão o verso a le 2.º do passado? Pelo amor de Deus não m'illudão. Lerão uma correspondencia que lá vem a respeito da ultima eleição da nossa terra, desta terra he Santa Catharina? Ohiem senhores? que de d'aqui, de Santa Catharina, aonde estamos, e aonde estiveis is durante essa epocha.

Lerão, e conservão-se em perfeito juizo! Que cabegas! Que inveja lhes tenho! Pois senhores, eu tambem li... isto he, não estou seguro se li, e se li o que vem na tal correspondencia, permitto-me ao menos que pense haver engano, que não é da nossa terra que se trata.

He verdade... sim, eu tambem li, e reli, e lhe digo como. Não sei por que acaso me cahio debaixo da vista tão endemonstahada correspondencia, que me tenhido tratos ao miolo: o caso é que comecei a ler, e, i maneira que lá, desconfiava que se tinha possado de mim algum desarranjo mental. Houve periodo que passei pela vista dez, e doze vezes; abandonava-o, perdia-o, voltando ao começo e via sempre — Santa Catharina —! Estregava os olhos, afirmava a vista; soletrava, não ha duvida — Santa Catharina —! Eu estou louco, dizia comigo mesmo! Quando se passou isto na minha terra? No governo do sete carapucas não havião eleições! Serão sonho meu, ou de quem escreveu esta collecção de falsidades? Não se fallã a verdade com maior despejo! Isto só por sonho, loucura, ou... e não sendo por estes motivos, que fim terião em desacreditar uma folha do Governo, com 130 immundo aranzel de calumnias, e falsidades? Que contrazego se nota em (o sordida correspondencia? Uma eleição vencida contra os empenhos, arduos

riedades; violencias; despostismos, e terrores d'um bachá; esadjuvado por seus additos, e numerosos janizaros! Não está mesmo saltando á vista, que nunca se poderá resistir ao emprego de taes meios? Pois um Presidente que a bel prazer dispõe de todas as authoridades policiaes; d'um aguerrido exercito, e numerosa esquadra, perde uma eleição quando por ella s'empenha? Senhores, se o facto existia, não foi passado entre nós; inda o repito: é illusão; é engano. Testemunhas occultares d'esse processo eleitoral: o que lemos, o que presenciamos foi uma ampla liberdade do voto, permitida por todas authorities do paiz. Não vimos prizoões, por tal motivo, não nos constou que houvessem tropas escondidas, nem penetramos na mente de pessoa alguma, projectos de cercos em cazas, aonde existião votantes; que arremetidos, e captaçados, sem algum obstaculo, forão entregar a chappa, que lhe tinham distribuido. Não vimos um desaguisado entre os dois partidos, puramente pessoas, durante o processo da eleição; encontramos só, e tranquillia a primeira authority da provincia, passando as ruas da cidade, e nesta algumas medidas preventivas tomou para conter a ordem, e o exaltamento que podia desenvolver-se nos partidos, em nada constringerão a liberdade dos votantes; fez o que devia como a primeira responsavel pela segurança, e tranquillidade do paiz. Apresentem um facto de contraria conduta, qual! aonde existiu? E, se cahissem n'essa, seria logo dissolvido como se acontecer ao novoeste quando desponia o astro radiante. Pelo partido que legal, e modestamente perdeu a eleição; talvez por isso lhe movão guerra falsaria, e traiçoeria (toquei talvez o ponto), mas n'isso honrao o seu caracter, e lhe tecem o melhor elogio. O actual Presidente, entrou no paiz em vistas de conciliar-o; invidou para isso os maiores, e mais energicos esforços; encontrou d'ambos os lados individuos doces, que se congrassarão; organisou-se terceiro partido, de paz e de ordem, que o considera, e respeita; em quanto que os emperreados, e recalcitrantes o desacatão, e insulto pelos melos mais ignobels. Em tal caso por quem se decidirão suas justas sympathias, dado que existão? Elles mesmos que respondo. Talvez em suas mentes escandecidas pelo ganho da victoria figurou-se lhes, como ao heroe de Cervantes, terem debellado exercitos; derrocado castellos, e aprisionado gigantes; ou então, o que é mais natural, pertenderão inculcar, que tal é o seu conceito, e influencia, no espirito do povo, que chegarão ao porto desejado, salvando as syrtis: afrontando as tormentas, e vencendo o furor dos conspirados elementos! Seja o que fór; o que é certo é que vencerão, e, quanto aos melos, pelas almas lhe prestem. Com tudo aqui para nós (sejamos francos) parece que vencedores, e sem opposição das authorities; como em suas consciencias devem conhecer; não lhe fica alrozo fazerem tamanhos escarceos, quando os vencidos se não queixão, sofrem tudo pelo amor de Deos, e conservão-se em sua posição decente, e moderada. Finalmente, duas cousas me pezo de tudo isto; servirem-se de falsidades, e calumnias para deprimirem, e notuarem a digna administração desta provincia: esforços baldados para com o actual, e sabio Governo que lhe fará justiça, e não possuir em uma pena illustrada para desmascarar tanta perfidia, ingratião, e injustica; mas espero que outra me secundará, reparará minhas faltas, e não ficarão sem resposta.

Veritas.

## EDITAL.

O Presidente do collegio eleitoral desta capital, em virtude do art. 109 da lei de 19 de agosto de 1846, manda publicar os nomes das pessoas que na eleição de hoje obtiverão votos para deputado Geral á nova Legislatura.

votos.

Bacharel Joaquim Augusto do Livramento . . . . . 24  
 Conego João Mathias de Carvalho Bueno . . . . . 9

inclusive em separado. . . . . 6

E para constar se lavrou o presente edital, que um será affixado na porta do Paço da Camara Municipal, e outro publicado pela imprensa.

Sala das sessões do collegio eleitoral nesta cidade do Desterro, Provincia de Santa Catharina em 5 de setembro de 1849. — Eu José Joaquim Lopes, eleitor secretario que o escrevi.

O Presidente

JOSÉ PEREIRA SARMENTO.

## ANNUNCIOS.

Na loja de barbeiro da rua do Principe n.º 82, applicão se bixas superiores; por preço muito commodo; assim como botão-se ventosas, sangrias, etc.

## O DENTISTA AMERICANO

PEDRO BOURSE

Rua do Vigario, n.º 14.

Participa respeitosamente aos habitantes de Santa Catharina, que acaba de chegar a esta cidade com tenção de nella exercitar sua profissão, estando sempre prompto para tirar dentes, limpar, e chumbar com ouro assim como pôr dentes de porcelana em chapa de ouro.

Uma longa experiencia o habilita a asseverar que conhece todos os ramos da arte de dentista; durante o tempo que tem praticado no Brasil se tem dedicado ao estudo das doenças dos dentes peculiares d'este clima, e lisongea-se que a exercerá a contento de todas as pessoas que honrarem de sua confiança.

N. B. — Aos pobres se offerece a tiral-os gratuitamente.

## Atenção.

Augusto Thomaz Cardozo, morador na rua Augusta n.º 14, chegado ultimamente da Côte, trouxe um bom sortimento de diversas fazendas de armario, e ferragens, por preços commodos; tambem vende gravatas do ultimo gosto da Polka.

Chegou á rua do Principe, canto da rua da palma n.º 72 A. Lapim fino de láa com listas de setim; na mesma loja tem muitas outras fazendas por preços commodos.

João da Silva Ramalho Pereira, morador na villa de São Miguel, tem para vender as diferentes porções de terras,

no districto de Biguassú, termo da mesma villa, a saber: 1,100 braças de frente, com 1,000 de fundo ao Oeste da fazenda do cidadão Antonio dos Santos Fraga; 600 braças de frente com 2.000 de fundo ao Este, e 1,500 em quadro ao Norte da mesma fazenda; mais 250 braças de frente com 1,200 de fundo ao Este da fazenda do capitão Francisco Pereira da Costa; 61 braças de frente, com 1,800 de fundo de frente da fazenda do capitão Francisco Silveira Dutra; 400 braças de frente com 1,000 de fundo, extremado com a fazenda que foi de Jacob Pereira dos Santos, hoje de Domingos Luiz Simões. Além destas, tem ainda outras porções que igualmente venderá por commodo preço.

João Antonio de Souza Flores, roga pela 2.ª vez a seus devedores hajão de satisfazer seus debitos até 15 do corrente, os que não pagarem no dito praso, serão mencionados nesta folha.

## 600000 reis de Gratificação.



Fugio no dia 4 do mez de Julho, da rua do Principe, desta cidade n.º 88, o escravo de Antonio Luiz Cabral, de nome Domingos, de nação, Mina, alto, cheio do corpo, cabeça grande zambo das pernas, mettendo os joelhos hum pelo outro; suppõe-se estar escondido nesta cidade; quem o apprehender e levar a casa acima receberá a quantia acima; protestando se proceder com todo o rigor da lei, contra quem o tiver acoitado. Este escravo he perfeito padeiro e tambem se vende, quem o quizer comprar dirija-se a sobredita casa para tratar com seu Senhor.



Vende-se hum carro ferrado, e huma junta de bois ximbés, muito proprios para trabalhar na cidade, quem quizer comprar, dirija-se a rua do Livramento, casa n.º 39.



## MOVIMENTO

DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 4.

Matinas — hiate americano — John E. Davidson — M. William H. Smith, tripul. 7 pessoas.

SAHIDAS NO DIA 4.ª

Rio Grande do Sul — brigue nac. — Julia — M. Joaquim Baptista dos Santos, tripul. 11 pessoas — passag. Serafim José Cardozo, portuguez.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.